

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Projeto de Lei nº 3057/2000 Emenda Supressiva

Suprimam-se os arts. 74 e 75 do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

JUSTIFICATIVA

Os dispositivos em referência são desnecessários, na medida em que a matéria está disciplinada na legislação falimentar.

Dep. Dimas Ramalho (PPS – SP)